



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 107/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (poltronas, arquivos, estantes e outros). O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 107/2019 - Processo Administrativo nº 30.586/2019 em favor da empresa: 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 2) SPORTS EMPORIO, PEPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.043 de 05/12/2019 pág. 186, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.807 de 05/12/2019 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Governo

Corumbá-MS, 12 de Fevereiro de 2.020.

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 39/2019 - PROCESSO Nº 32105/2019

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio do GELIC, torna público o resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preço nº. 39/2019, processo nº 32105/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCADAS DE ACESSO AO PORTO GERAL, PRÓXIMO AO CHAFARIZ, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação a licitante M.A. DORNELL - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.205.558/0001-23, foi declarada INABILITADA; e a licitante NSX SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 16.647.379/0001-66, foi declarada HABILITADA. Concede-se o prazo de 05 dias uteis para interposição de recurso. Após o prazo não havendo interposição no prazo legal, fica marcada para o dia 02/03/2019 às 09:00hs., a abertura do envelope de proposta de preço.

Corumbá/MS, 13 de Fevereiro de 2020.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 01/2020 - Processo nº 5108/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GERADOR DE ENERGIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - DR. JOSÉ MACIEL DE BARROS, NA RUA DELFINO SCAFFA - CONJUNTO GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 04 de Março de 2020, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>.

Corumbá/MS, 13 de Fevereiro de 2020.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 130/2018

Processo 21047/2018

Ata de Registro de Preços 002/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Tornamos público a todos os interessados o cancelamento da Ata de Registro de Preços do fornecedor DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, referente ao item 42 do Pregão Presencial nº 130/2018, com fundamento no inciso II, art. 20, Decreto Municipal 1280, art. 20.

Corumbá, 06 de Fevereiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Aviso de 1º Adendo ao Edital nº 008/2020- Processo nº 2706/2020

O Município de Corumbá-MS através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alterações nos itens 1.2, 6.10 alíneas “a” e “b”, 6.11, 6.17, Anexo I, relativos ao critério de julgamento.

Do Adendo:

Onde consta:

- item 1.2. - Critério de Julgamento: Menor Preço Global.; - item 6.10 alíneas “a” e “b” - (...) Menor Preço Global, (...);- item 6.11 - (...) O Menor Preço Global;- item 6.17 - (...) Menor Preço Global;- Anexo I - (...) Menor Preço Global.

Passe a constar:

- item 1.2. - Critério de Julgamento: Menor Preço por item;- item 6.10 alíneas “a” e “b” - (...) Menor Preço por item, (...);- item 6.11 - (...) O Menor Preço por item.- item 6.17 - (...) Menor Preço por item;- Anexo I - (...) Menor Preço por item. Permanecem inalteradas todas as demais informações inicialmente previstas no edital e seus anexos. O edital realinhado, encontra-se disponível para consulta e retirada, no site: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br), desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, para conhecimento das alterações realizadas.

Corumbá / MS, 11 de fevereiro de 2020.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, PROCESSO Nº 21047/2018.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli.

OBJETO: Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu ordenador de despesas ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o registro de preço entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica realinhado o valor dos itens:

23-Anestésico Mepvacaína 2% (100 caixas), de R\$ 89,00 para R\$ 133,65;

237-Película (filme) p/ RX Infantil (200 caixas), de R\$ 105,00 para R\$ 164,59.

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor do preço registrado firmado com a empresa, passando a constar o montante de R\$ 443.884,39 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 07 de Fevereiro de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

IONEWS

[contato@ionews.com.br](mailto:contato@ionews.com.br)

**Código de autenticação: 95d45b15**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>